

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_/2023

Vereadores: Estevão Silva Machado, Renildo Nascimento Peçanha e Alcione de Amorim Gomes

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Rocha Sales, que interceda junto a Secretaria de Educação, que elabore estudos e projeto para **Renovação dos Contratos de todos os professores das Escolas de Tempo Integral**, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 07 de dezembro de 2023.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – PSDB

**Renildo Nascimento Peçanha**

Vereador – Republicanos

**Alcione de Amorim Gomes**

Vereador - PP

### Justificativa

As escolas de tempo integral desempenham um papel crucial na formação dos nossos jovens, proporcionando um ambiente educacional mais abrangente e enriquecedor. Os professores que atuam nesse contexto desempenham um papel fundamental no desenvolvimento acadêmico e social dos alunos.

Como representantes da Câmara de Itapemirim, venho por meio deste, expressar nossas preocupações e solicitar ao Poder Executivo junto com a Secretaria Municipal de

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Educação quanto à possibilidade legal de renovação dos contratos dos professores das escolas de tempo integral do município.

Reconhecemos a importância vital desses educadores no desenvolvimento e na execução de programas educacionais que promovem uma experiência completa de aprendizado para nossos alunos. Os professores das escolas de tempo integral desempenham um papel fundamental no sucesso desses programas, contribuindo significativamente para a qualidade da educação oferecida em nossa cidade.

Diante do encerramento iminente dos contratos vigentes desses profissionais, estamos cientes da necessidade de garantir a continuidade desses serviços essenciais para a comunidade escolar. Dessa forma, gostaríamos de solicitar, respeitosamente, uma análise sobre a viabilidade legal de prorrogar os contratos desses educadores, considerando o impacto positivo que têm tido no ensino integral.

Nosso objetivo é assegurar a estabilidade necessária para a continuidade dos projetos educacionais em andamento, preservando a qualidade do ensino oferecido aos nossos alunos.

Solicitamos, portanto, uma análise criteriosa dessa possibilidade, levando em consideração as normativas legais e os benefícios educacionais que essa continuidade traria para a comunidade escolar de Itapemirim.

Vale salientar que, a presente proposição visa única e exclusivamente, atender a necessidade e interesse dos munícipes, bem como às necessidades de todo o corpo educacional. Assim sendo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, como também, orientamos ao Poder Executivo que viabilize projeto juntamente com a secretaria competente para a concretização de tal indicação.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – PSDB

**Renildo Nascimento Peçanha**

Vereador – Republicanos

**Alcione de Amorim Gomes**

Vereador - PP

 (28) 352-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 [www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)

